



CEETEPS
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
Governo do Estado de São Paulo
Administração Central
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO Nº001/2001-CRH

Dispõe sobre os feriados, pontos facultativos, suspensão de expediente e revezamentos no âmbito da Administração Central do CEETEPS.

Senhor(a) Coordenador(a)
Senhor(a) Assessor(a)
Senhor(a) Diretor(a)

Em face do Decreto nº45.524, de 13, publicado a 14 de dezembro de 2000, dispondo sobre o expediente nas repartições públicas estaduais pertencentes à Administração Direta e Autarquias para o exercício de 2001, fica estabelecido o calendário administrativo para os servidores que prestam serviços na **Administração Central do CEETEPS**, contendo os feriados, pontos facultativos, expedientes suspensos e revezamentos, para o referido exercício:

I-

EXPEDIENTE SUSPENSO

26 de fevereiro- Segunda-feira - Carnaval
27 de fevereiro - Terça-feira - Carnaval

INÍCIO ÀS 12 HORAS

28 de fevereiro - Quarta-feira - Cinzas

ENCERRAMENTO ÀS 12 HORAS

24 de dezembro – Segunda-feira
31 de dezembro – Segunda-feira

O disposto supra não se aplica aos órgãos/unidades em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

II-

No exercício de 2001, além dos dias citados no item I, não haverá expediente nas repartições públicas estaduais:

01 de janeiro – Segunda-feira -Confraternização Universal
13 de abril – Sexta-feira - Paixão de Cristo
01 de maio – Terça-feira - Dia do Trabalho
14 de junho – Quinta-feira - Corpus Christi
09 de julho – Segunda-feira - Data Magna do Estado de São Paulo
07 de setembro – Sexta-feira - Proclamação da Independência
12 de outubro – Sexta-feira - Consagrado à Padroeira do Brasil
02 de novembro – Sexta-feira - Finados
15 de novembro – Quinta-feira - Proclamação da República
25 de dezembro – Terça-feira - NATAL

III -

Nos dias **sublinhados** abaixo relacionados que sucedem ou precedem a feriados e que possibilitam prolongamento de finais de semana, será adotado um esquema de rodízio com os servidores, proporcionando o funcionamento ininterrupto de todas as unidades da Administração Central.

Paulo
25/01 - 26/01- Quinta/**Sexta-feira** -Aniversário da Cidade de São Paulo
30/04 - 01/05 - **Segunda**/Terça-feira – Dia do Trabalho
14/06 - 15/06 - Quinta/**Sexta-feira** – Corpus Christi
15/11 - 16/11 - Quinta/**Sexta-feira** – Proclamação da República

IV-

Os itens I e II do presente Comunicado, em face do que dispõe o Decreto nº45.524, publicado a 14 de dezembro de 2000, se aplicam às Unidades de Ensino.

Coordenadoria de Recursos Humanos, 09 de janeiro de 2001

ANTONIO CARLOS PAVANELLI
Coordenador